

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/PMCSA-SMDS/2014

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. SEVERINO HERCULANO DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO COMÉRCIO, Nº 60, JUSSARAL, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE POLÍCIA MILITAR E POSTO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 041/PMCSA-SMDS/2014, Dispensa n.º 008/PMCSA-SMDS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.993.199 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 735.390.824-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. SEVERINO HERCULANO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.134.371 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 712.559.824-20, residente e domiciliado na Rua do Comércio, n.º 105, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 014/SMDS-COAFIN/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, datado de 02 de maio de 2017, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, referente à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 034/PMCSA-SMDS/2014, celebrado em 21 de maio de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de maio de 2016, apresentando como valor original R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e como valor atual R\$ 9.082,92 (nove mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 034/PMCSA-SMDS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 541, datada de 19/04/2017, no valor de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), solicitando anulação parcial, ainda, o valor empenhando na mesma nota de empenho no valor de R\$ 5.540,57 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), para que seja mantido o pagamento mensal de R\$ 787,81 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 9.453,72 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), ficando o saldo restante a ser empenhando no período subsequente, para fazer face a prorrogação de prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu

Centro Administrativo Municipal, Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE.  
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

4º TA CONTRATO N.º 034 PMCSA-SMDS 2014 - SEVERINO HERCULANO DE LIMA (prazo)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



termo final para 21 de maio de 2018

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 014/2017, datado de 02 de maio de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de maio de 2018.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 541**, no valor de R\$ 5.540,57 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado no período subsequente.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

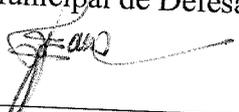
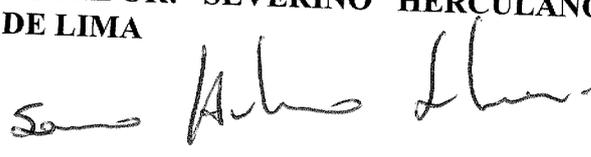
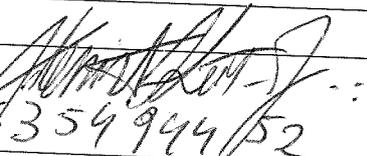
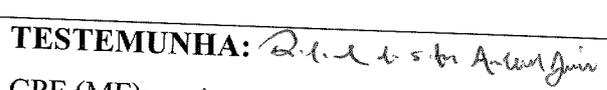
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Defesa Social; Unidade: 8100 – Secretaria Municipal de Defesa Social – Administração Direta; Funcional Programática: 6.182.3009.4.120 – Defesa Civil - Ações de Defesa Civil ao Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Detalhamento: 15 – Locação de Imóveis; Reduzido: 277; Fonte: 01.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Defesa Social 	<b>LOCADOR: SEVERINO HERCULANO DE LIMA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 026354944/52	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 052477604-67

Arthur M. M. Sá  
OAB-PE 37.102